



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
2-08/99*

RESOLUÇÃO Nº 7, de 31 de maio de 1999

Referenda acordo de cooperação técnica celebrado pelo Município de Toledo com organismo da esfera federal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda acordo de cooperação técnica celebrado pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º - Fica referendado o acordo de cooperação técnica, firmado em 22 de abril de 1999 pelo Município de Toledo com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, objetivando a cooperação técnica na área de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 31 de maio de 1999

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.955,
de 19.08.1999, à pág. 6.